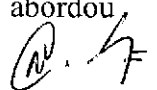



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2017, EM BRASÍLIA.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo Presencial da Audiência Pública nº 003/2017, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de Resolução que regulamenta o disposto no Decreto Distrital nº 37.976, de 24 de janeiro de 2017, que declara o estado de emergência no Distrito Federal e proíbe a utilização de água potável da rede pública para usos não prioritários e estabelece aplicação de sanção. **PAUTA**: 1 – recepção de expositores e participantes inscritos; 2 – composição da mesa pelo Cerimonial; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 – pronunciamento dos inscritos como expositores; 6 – outros pronunciamentos; 7 – encerramento. Compuseram a mesa: o Sr. **José Walter Vazquez Filho**, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; o Sr. **João Carlos Teixeira**, Ouvidor; o Sr. **Adelce Pinto de Queiroz**, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; o Sr. **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral da ADASA; e o Sr. **Rodrigo Augusto Barbosa**, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE da ADASA. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: O Sr. **José Walter Vazquez Filho**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Sr. **Pablo Armando Serradourada Santos**, Regulador de Serviços Públicos da ADASA, para a apresentação técnica. Em sua apresentação, o Sr. **Pablo** fez uma breve consideração sobre a minuta de resolução que proíbe a utilização de água potável da rede pública para usos não prioritários e estabelece aplicação de sanção; o racionamento vigente e as competências da ADASA; objetivo, mudança de postura; estimativas de consumo (ex.: lavagem de veículos, calçadas, irrigação de grama e enchimento de piscina); destacou os principais pontos da minuta de resolução como a proibição quanto aos usos não prioritários, sanção - pessoa física ou jurídica (advertência, multa R\$ 250,00 e cobrança em dobro em caso de reincidência), força de fiscalização e recursos administrativos e finalizou destacando a importância de campanhas educativas contra o desperdício de água. Em continuação, foi franqueada a palavra aos previamente inscritos. Foi dada a palavra ao Sr. **José Soares Gurgel**, usuário, que achou a proposta da minuta de resolução interessante mas fez ressalvas em relação aos grandes usuários de água, penalização do cidadão comum, gramado do estádio Mané Garrincha; destacou ainda o grande número de lavajatos e cobrou maior fiscalização. Passou a palavra a Sra. **Luciana Vilardo de Freitas Figueras**, Ordem dos Advogados do Brasil/DF, que destacou sobre a importância de investimento quanto ao reuso da água, como foi debatido durante o Seminário da Crise Hídrica realizado no Rio de Janeiro; demonstrou preocupação com a possível punição aos consumidores residenciais; destacou a grande perda de água na agricultura e finalizou que a prática do reuso de água deveria ocorrer por meio de impositivo legal. Foi dada a palavra ao Sr. **Klecius Oliveira**, SINPROEP/DF, que comentou sobre a ausência do Ministério Público na sessão de audiência pública; ressaltou que a cobrança de multa proposta e também da Tarifa de Contingência não pode ser usado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB de forma aleatória; disse concordar com a cobrança de multa proposta na minuta de resolução mas demonstrou preocupação com os consumidores residenciais e de baixa renda; sugeriu que após a cobrança de multa no caso de reincidência, seja interrompido o fornecimento de água por 01 (um) mês e, ao final, informou que a questão de água não pode ser debatida tão somente no momento de crise. Com a palavra o Sr. **Marcelo dos Santos**, estudante. Sobre a minuta de resolução, destacou como válida a multa que deverá ser cobrada para os usos não prioritários, mas discordou quanto ao seu valor, que classificou como exorbitante. Pediu permissão para que fizesse uma pequena apresentação sobre nascente de água sem cuidados, localizado no bairro João Cândido, São Sebastião/DF. Em sua apresentação o Sr. **Marcelo** abordou




sobre o Sistema de Abastecimento de Água em São Sebastião, por meio de poços artesianos administrados pela CAESB; mostrou, por meio de slides, fotos em que o esgoto transborda e vai de encontro ao local onde está localizada uma nascente; informou que nunca existiu fiscalização no local e reclamou da Concessionária que jamais solucionou o problema, mesmo com inúmeras reclamações dos consumidores locais. Passou a palavra a Sra. Luíza, repórter, que questionou sobre a multa a ser cobrada, como será a fiscalização por parte da ADASA, se terá cadastro de consumidores multados para verificar sobre a questão da reincidência. Com a palavra a Sra. **Elsa Bastos**, usuária, que comentou que Brasília foi uma cidade planejada e criticou a CAESB pela falta de percepção com o aumento populacional, falta de planejamento de longo prazo; finalizou indicando que o ônus relativo à situação de escassez hídrica não pode ser transferido à população e que o atual momento é caracterizado por incompetência da Companhia de Abastecimento e também da ADASA. O Ouvidor da ADASA Sr. **João Carlos Teixeira**, pediu a palavra. Informou que não cabe a ADASA elaborar planos governamentais, que a Agência é Órgão de Estado, não é Órgão de Governo; pouco investimento de infraestrutura no País nos últimos 20 anos; finalizou opinando que a tarifa de contingência faz parte de ações que visam melhorar o atual momento de escassez hídrica. A palavra retornou então ao Presidente da Sessão, Sr. **José Walter Vazquez Filho**, que classificou o atual momento como muito difícil, muito duro, que Brasília foi uma cidade planejada e que não estamos conseguindo passar aos “filhos de Brasília” o que foi essa epopeia desde o seu início; a crise existe por vários fatores e se deu principalmente pela pouca efetividade das ações; que CAESB tem também as dificuldades na prestação dos serviços por muitos fatores que também fogem de seu controle; sugeriu que as audiências públicas precisam ser melhoradas na questão dos debates; e, finalizou agradecendo primeiramente pelas colaborações e também pelas críticas que fazem parte do contexto e finalizou a sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão ao Vivo Presencial e pelo Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da ADASA.



José Walter Vazquez Filho
Diretor
Presidente da Audiência Pública



Rodrigo Augusto Barbosa
Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto



João Carlos Teixeira
Ouvidor